



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI N.º ____/2024

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVADO PAI ANTÔNIO E CIRCUVIZINHANÇAS" COM CNPJ SOB O NÚMERO 04.492.988/0001-04, LOCALIZADA NO POVOADO PAI ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecida, conforme dispõe a Lei nº 5.206, de 12 de Dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.495, de 24 de Dezembro de 2004, de Utilidade Pública Estadual "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVADO PAI ANTÔNIO E CIRCUVIZINHANÇAS" COM CNPJ SOB O NÚMERO 04.492.988/0001-04, LOCALIZADA NO POVOADO PAI ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SERGIPE.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Luciano Azevedo Pimentel
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária do povoado Pai Antônio e circunvizinhanças é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 18 de abril de 2001. Esta Associação presta um grande serviço dentro da sociedade, em seu município e em todo o Estado promovendo o desenvolvimento cultural e comunitário dos moradores do povoado, conseqüentemente induzindo o desenvolvimento de toda a região.

Ainda oferece atividades de promoção humano, social, cultural e educacional em atenção a população marginalizada, independente de nacionalidade, cor, sexo, idade e credo. A entidade supracitada é sem fins lucrativos e sem qualquer vínculo partidário.

Diante do Exposto, com fito de melhor amparar a referida associação e seus associados, solicito aos nobres pares desta Douta casa Legislativa que se somem a esta causa e aprovelem o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Cultural Cultura é saber, no município de Cumbe/SE. Seguem em anexo todos os documentos necessários para apreciação dos pares.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2024.

Luciano Azevedo Pimentel
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 26/11/2024 12:55

Checksum: **3FA61511960469B93B4ACB3D6CE5724DE43376D44539138068E68F55C3B28B4A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.